



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.599, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau às Servidoras Públicas Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 205, de 18 de junho de 2025, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, às servidoras abaixo relacionadas, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013.

Nome	Matrícula	Cargo	Grau Anterior	Grau da Promoção
Grazielle Soranso Naibo	16853/1	Odontólogo	I	II
Isabela Rodrigues Borges	19610/1	Assistente Administrativo	I	II
Luciana Rodrigues dos Santos	15318/1	Servente Geral	I	II
Sônia Moura de Oliveira	18155/1	Técnico em Enfermagem	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2025.

Marmeleiro, 23 de junho de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro